



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0043/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Retificar a Portaria 037/2017 de 29 de junho de 2017 substituição do Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, por motivo de férias.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 17; e conforme Memorando nº 15 de 29 de junho de 2017 CGP/HTO;

RESOLVE:

Retificar a Portaria 037/2017 de 29 de junho de 2017, onde se lê “**por motivos de férias**” Leia-se “**por motivo de afastamento por licença saúde**”.

EDGAR NODA